



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de maio de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **ORDEM DO DIA**

##### **PONTO UM**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 8 da Reunião Ordinária de 9 de abril de 2014;-----

##### **-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ata n.º 9 da Reunião Extraordinária de 22 de abril de 2014;-----

##### **-C-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ata n.º 10 da Reunião Ordinária Pública de 23 de abril de 2014;-----

##### **-D-**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZEL

### PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO TRÊS

#### -A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de informação do Setor de Educação referente a diversos requerimentos de Refeitório e transporte escolar, o pagamento em prestações mensais da seguinte forma:-----

- a) Maria Fernanda Bragança Araújo em 4 prestações mensais, no valor de **44,92 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório**;-----
- b) Carlos Neves em 4 prestações mensais, no valor de **63,88 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório** (a descontar no vencimento);-----
- c) Anabela de Jesus Rebeca Raimundo em 4 prestações mensais, no valor de **45,99 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório**;-----
- d) Laura Maria Andrade Vivas em 4 prestações mensais, no valor de **31,78 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Transporte**;-----
- e) Margarida Augusta Pereira numa única prestação, no valor de **127,12 €**, até ao final do mês de Abril, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Transporte**;-----
- f) Filomena Bruno Sousa em 2 prestações mensais, no valor de **37,18 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório**;-----
- g) Amélia Maria Teixeira Pereira em 4 prestações mensais, no valor de **65,76 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório**;-----
- h) Sónia Helena Pinto Salvaterra em 4 prestações mensais, no valor de **34,31 €** cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora. – **Refeitório**;-----

#### -B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação de despacho no qual foi determinado, na sequência de informação do Setor de Educação referente a diversos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZEL**

requerimentos de Refeitório e transporte escolar, o pagamento em prestações mensais da seguinte forma:-----

- a) Abílio Canhão (Funcionário) - 4 prestações mensais, no valor de 143,60 € cada uma – Transporte Escolar (a descontar no vencimento);-----
- b) Maria Fernanda Moreira Pereira - 1 prestação mensal, no valor de 32,12 €, acrescida dos respetivos juros de mora – Refeitório;-----
- c) Maria Fernanda Moreira Pereira - 4 prestações mensais, no valor de 104,76 €, acrescida dos respetivos juros de mora – Transporte Escolar;-----
- d) Maria José Santos Correia Bolas - 4 prestações mensais, no valor de 39,72 €, acrescida dos respetivos juros de mora – Transporte Escolar.-----

### **-C-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe João Endereço Canhoto, relativamente à faturação da água do mês de abril de 2014, que o pagamento do consumo de 138 m<sup>3</sup> faturados no 4º escalão sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----

### **-D-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe Carlos Manuel Raposo Mendes, no que respeita ao processamento da faturação da água do mês de abril de 2014, o pagamento do consumo de 9m<sup>3</sup> faturados no 3º escalão, relativamente à fatura n.º 8900/2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo, e o consumo de 54m<sup>3</sup> faturados no 4º escalão, relativamente à fatura n.º 12101/2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----

### **-E-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Abel Florentino Nogueira Mendes, o reembolso da quantia paga em excesso no valor de 62.76€, referente ao processamento da faturação de água do mês de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

janeiro e fevereiro de 2014, com base no n.º 6 do artigo 61º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar , por unanimidade, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de Sousel, atualmente Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel, regendo-se pelas cláusulas constantes da minuta anexa à proposta n.º 189/2014.

### **PONTO SETE**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do referido anexo, a alteração da tabela de preços e demais instrumentos de remuneração do Município de Sousel no seu item n.º 3 do Complexo de Piscinas – Piscina Descoberta (Época Balnear) nos termos da referida proposta, assim como a eliminação da ultima linha da Tabela de Preços e demais instrumentos de remuneração do Município de Sousel, concretamente: *“Os valores apresentados deverão ser atualizados de acordo com o índice da Taxa de Inflação do corrente ano, no início de cada época desportiva”*.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO OITO**

#### **-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, em comissão de serviço, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto), aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

#### **-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, em comissão de serviço, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto), aplicada à Administração Local por força da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

### **PONTO NOVE**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 6 de maio de 2014, no qual foi autorizado nos termos da alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o aumento temporário de fundos disponíveis nos termos da informação anexa à proposta n.º 181/2014.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO DEZ**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a eliminação da documentação constante dos autos de eliminação n.º 8 a 16 efetuados de acordo com a Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, nos termos da proposta n.º 180/2014.-----

### **PONTO ONZE**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 15 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela